ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
Vila Cova

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016, no(s) seguinte(s) local(ais):

Vila Cova

Secção de voto nº 1 **ESCOLA C+S**
eleitores com os nºs de inscrição no R.E. entre A-1 e A-2138

Secção de voto nº 2 **ESCOLA C+S**
eleitores com os nºs de inscrição no R.E. entre A-2139 e A3439

Barcelos, 4 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
Feitos

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016, no(s) seguinte(s) local(ais):

Feitos

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Barcelos, 4 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.